



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 91/2018, que autorizaram *ad referendum* deste conselho, a abertura de vagas
48 para concurso público para o magistério superior nos termos do parágrafo 3º, do
49 artigo 8º, da Lei nº 12.863/2013, salientando que os pedidos atendem a
50 legislação e votou favorável aos pedidos. Em votação, as decisões foram
51 homologadas, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 02/2019.
52 Continuando, o conselheiro Antonio Carlos Máximo relatou os processos: **Proc.**
53 **n.º 23108.982454/2018-27**, dispõe sobre desfazimento de sucata e Termo de
54 Baixa de materiais inservíveis, cujo voto favorável ao desfazimento e doação das
55 sucatas a Associação dos catadores e Trabalhadores foi aprovado, por
56 unanimidade, conforme a Decisão CD n.º 07/2019; **23108.952294/2018-91**,
57 dispõe sobre desfazimento de bens patrimoniais, sendo o voto favorável,
58 aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD n.º 11/2019; **Proc. n.º**
59 **23108.997841/2018-68**, dispõe sobre incorporação de um aparelho de ar
60 condicionado Split de 36.000 Btus ao patrimônio da FUFMT, doado pela
61 Empresa Floresteca S.A. Nota Fiscal nº 19491, cujo voto foi favorável aprovado,
62 por unanimidade, de acordo com a Decisão CD n.º 13/2019; **Proc. n.º**
63 **23108.957855/2018-49**, dispõe sobre solicitação de doação dos equipamentos
64 adquiridos pelo Núcleo de Produção Digital, do câmpus do Araguaia, para o
65 Projeto Circuito Exibidor do Araguaia para patrimônio, conforme Termos de
66 Baixa nºs 144 a 148, no valor de R\$ 39.962,56, voto favorável, aprovado por
67 unanimidade, de acordo com a Decisão CD n.º 14/2019; **Proc. n.º**
68 **23108.916243/2018-04**, que dispõe sobre homologação do Acordo de
69 Cooperação Científica e Tecnológica celebrada entre a Université de Sherbrooke
70 – Quebec e a FUFMT, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, de
71 acordo com a Decisão CD n.º 17/2019. Prosseguindo, Presidente passou a
72 palavra à Pró-Reitora de Planejamento, Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso,
73 que apresentou a equipe envolvida na elaboração do Relatório de Gestão da
74 UFMT, servidoras técnicas da PROPLAN Rubiane Prado Schoenherr e Stefânia
75 Graciano Oliveira Campos, o Auditor Interno da UFMT, em exercício, Vinicius da
76 Silva Almeida e o Gerente de Contabilidade Marcos Vinicius Pereira de Silva.
77 Em seguida, a Gerente de Planejamento Rubiane Prado Schoenherr esclareceu
78 que o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da UFMT, do exercício de
79 2018, constante no **Processo nº 23108.018936/2019-11**, foi elaborado na forma
80 apresentada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, de acordo com a Estrutura
81 Internacional de Relato Integrado do Conselho (IIRC), tornando o documento
82 mais conciso e focado na demonstração do alcance dos resultados e de acordo
83 com as Instruções Normativas TCU nºs 63/2010, 72/2013, 170/2018 e da
84 Portaria TCU nº 369/2018. Seguindo, a Servidora Rubiane Prado Schoenherr
85 apresentou a composição do relatório, organizado da seguinte forma: Visão
86 Geral Organizacional e Ambiente Externo; Planejamento Estratégico e
87 Governança; Gestão de Riscos e Controles Internos; Resultados de Gestão;
88 Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão; Demonstrações Contábeis
89 e outras informações relevantes e ao final apresentou o Resultado dos
90 Indicadores do TCU – 408/2002, contendo o custo aluno equivalente, aluno
91 tempo integral e o tempo da permanência do aluno na UFMT, entre outros. A
92 seguir, o contador Marcos Vinicius Pereira da Silva esclareceu sobre as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 ressalvas apresentadas em seu relatório. Em continuidade, o conselheiro
94 Antonio José de Amorim, relator do processo do Relatório de Gestão, apresentou
95 consubstanciado relato sobre a matéria, exarado em nove laudas, e considerou
96 que o Relatório de Gestão, incluindo a Prestação de Contas do Exercício
97 Financeiro de 2018 foi apreciado pela Auditoria Interna da UFMT em tempo hábil
98 para análise e os apontamento e as dúvidas foram discutidas quando da
99 elaboração da referida peça, verificando-se que todas as exigências de controle
100 externo foram integralmente cumpridas e como não foi detectado dano que
101 pudesse causar prejuízo ao erário sem o devido tratamento e foram de parecer
102 de que o Relatório de Gestão da FUFMT está em condições de ser submetido à
103 apreciação deste Conselho Diretor, assim como da Controladoria Geral da União
104 e do Tribunal de Contas da União, assim votou pela aprovação do Relatório de
105 Gestão e da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018. Os
106 conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Marcos Prado de Albuquerque
107 cumprimentaram o conselheiro Antonio Amorim pelo relato. Seguindo, a
108 Presidente colocou em votação o voto favorável à aprovação do Relatório de
109 Gestão e da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018, sendo
110 aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD n° 07/2019. A
111 Presidente agradeceu a equipe da PROPLAN pela elaboração do relatório de
112 gestão e ao conselheiro Antonio Amorim pelo relato. Em continuidade, o
113 conselheiro Marcos Prado de Albuquerque relatou o **Proc. n.º**
114 **23108.979535/2018-40**, que dispõe sobre homologação da Decisão CD n.º
115 01/2019, que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o Plano Anual de
116 Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício financeiro de
117 2019, votando favorável à homologação da referida Decisão, que em votação foi
118 homologada, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD n.º 03/2019.
119 Seguindo, o Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque, solicitou inversão da
120 pauta e relatou o **Proc. n.º 23108.014372/2019-39** que dispõe sobre apreciação
121 do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFMT - RAINT ,
122 referente ao exercício de 2018, com relato exarado em seis laudas, ressaltando
123 que o RAINT está elaborado de acordo com a Instrução Normativa SFCI n° 9, de
124 2018 e consta a informação que que o PAINT de 2018 foi completamente
125 executado e votou pela sua aprovação e encaminhamento à CGU/Regional/MT.
126 Em votação, a matéria foi aprovada, por unanimidade, de acordo com a Decisão
127 CD n.º 09/2019. Continuando, sob a presidência do conselheiro Luiz Alberto
128 Esteves Scaloppe, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque relatou os
129 **Processos n.ºs 23108.001197/2019-10 e 23108.012143/2019-80**, que dispõem
130 sobre homologação das Resoluções CD n.º 01, 02 e 03/2019, referente a
131 autorizações de afastamento do país da Reitora Myrian Thereza de Moura Serra
132 para participar do VII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop
133 de Trabalho do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação –
134 Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB, no período de 23/02/2019 a
135 03/03/2019 e o afastamento para participar do *IX Encuentro de Redes de*
136 *Educación Superior y Consejos de Rectores de América Latina y Caribe – CRES*,
137 realizado na Universidad nacional de San Marcos, Lima, Peru, no período de 11
138 a 14/03/2019, cujos votos favoráveis foram aprovados por unanimidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 conforme Resoluções CD n.º 04, 05 e 06/2019. Em seguida, o conselheiro
140 Marcos Prado de Albuquerque relatou o **Proc. n.º 23108.017967/2019-46**, que
141 dispõe sobre autorização para afastamento do país da Reitora Myrian Thereza
142 de Moura Serra para participar do *World Summit on the Information Society –*
143 *WSIS Forum 2019*, a ser realizado na sede da União Internacional das
144 Telecomunicações (ITU), na cidade de Genebra, Suíça, entre os dias 08 a 11 de
145 abril de 2019, sendo o voto favorável ao pedido de afastamento da reitora, que
146 em votação foi aprovado, por unanimidade, de acordo com a Resolução CD n.º
147 08/2019. Continuando, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque relatou o
148 **Proc. n.º 23108.976580/2018-42**, que dispõe sobre transferência de bens
149 patrimoniais adquiridos com recurso financeiro de projeto de pesquisa junto ao
150 CNPq, no valor de R\$ 18.323,74 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e
151 setenta e quatro centavos) e aceitar a doação de dois Monitores DELL
152 Profissional de 27 polegadas, no valor de R\$ 6.006,19 (seis mil e seis reais e
153 dezenove centavos, cujo voto favorável foi aprovado por unanimidade, de acordo
154 com a Decisão CD n.º 08/2019. Prosseguindo, o conselheiro Luiz Alberto
155 Esteves Scaloppe passou a presidência Reitora Myrian Serra e a seguir o
156 conselheiro Antônio José de Amorim relatou o **Proc. n.º 23108.326746/2017-02**,
157 que dispõe sobre proposta de criação da Faculdade de Ciências Aplicadas e
158 Políticas – FACAP, no Câmpus Universitário de Rondonópolis, sendo o voto pelo
159 indeferimento do pedido e sugere aguardar a criação efetiva da Universidade
160 Federal de Rondonópolis, com suas novas FGs e CDs destinadas a nova
161 universidade e por meio de seu estatuto poderá promover as alterações que
162 julgar pertinentes na sua estrutura administrativa. Em votação, o relato foi
163 aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD n.º 04/2019. Dando
164 prosseguimento, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou seu
165 relato sobre o **Proc. n.º 23108.918486/2018-79**, que trata do pedido da
166 Faculdade de Agronomia e Zootecnia – FAAZ, de autorização para construção
167 de cinco baias de madeira para ovinos nos fundos do Laboratório de Nutrição
168 Animal-LANA, no câmpus da UFMT, votando pelo indeferimento do pedido, que
169 em votação foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD n.º
170 05/2019. Seguindo, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou o **Proc.**
171 **n.º 23108.001284/2019-77**, que dispõe sobre mudança de área dos piquetes dos
172 cavalos utilizados pelo Centro de Equoterapia da UFMT – CEEQ, ressaltando
173 que o pedido encontra-se em conformidade com o disposto no art. 225, parágrafo
174 1º, inciso VII, da lei federal que impõe ao poder público proteger a fauna e vedar
175 práticas que submetam animais a crueldade, a Lei 11.794/2008, que dispõe
176 sobre os cuidados com os animais utilizados para fins acadêmicos e da
177 Resolução n.º 12/2013, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação
178 Animal, votando favorável ao pedido para garantir melhores condições aos
179 animais. Em votação, o voto foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando
180 a Decisão CD n.º 06/2019. A seguir, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe
181 relatou o **Proc. n.º 23108.101149/2018-40**, que dispõe sobre proposta de
182 Regimento da Incubadora de Empresas, denominada Incubadora Priante,
183 objetivando atender ao disposto na política de inovação tecnológica da UFMT e
184 no Regimento Interno do Escritório de Inovação Tecnológica, cujo voto favorável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a resolução CD nº 09/2019. O
186 **Proc. n.º 23108.988395/2018-09**, que dispõe sobre desfazimento dos bens de
187 TI foi relatado pelo conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, cujo voto
188 favorável ao desfazimento dos bens e a doação dos equipamentos de
189 informática ao Centro de Recondicionamento de Computadores – Instituto Nova
190 Ágora de Cidadania foi aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão
191 CD n.º 10/2019. Prosseguindo a pauta, o conselheiro Luiz Augusto Rebouças
192 Júnior relatou os seguintes processos: **23108.982563/2018-44**, dispõe sobre
193 Termo de Aceitação, Doação e Transferência de Domínio Material Permanente
194 nº 01/2018, no valor de R\$ 9.270,02 (Nove mil, duzentos e setenta reais e dois
195 centavos e do Termo de Aceitação e Doação nº 02/2018, no valor de R\$
196 55.768,80 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta
197 centavos), realizados pela Fundação Uniselva, sendo o voto favorável à
198 aceitação da doação, que em votação foi aprovado, por unanimidade, de acordo
199 com a Decisão CD n.º 12/2019; **Proc. n.º 23018.982002/2018-45**, dispõe sobre
200 homologação do Termo de cooperação celebrado entre a UFMT e a Empresa de
201 Serviço de Inteligência em Agronegócio – SAI, objetivando estabelecer ações
202 conjuntas no campo do ensino, pesquisa e extensão,, mediante intercâmbio
203 científico, tecnológico, educativo e cultural, abrangendo atividades nas diversas
204 áreas do conhecimento, desenvolvimento de pesquisas, cursos, seminários,
205 estágios obrigatórios e outros eventos, cujo o voto favorável à homologação foi
206 aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD n.º 15/2019; **Proc.**
207 **n.º 23108.914606/2017-88**, dispõe sobre homologação do Acordo de
208 cooperação internacional entre a UFMT e Universidade do Algarve, Portugal,
209 objetivando desenvolver um programa de cooperação e intercâmbio acadêmico,
210 científico e cultura, sendo o voto favorável aprovado, por unanimidade, de acordo
211 com a Decisão CD n.º 16/2019; **Proc. n.º 23108.959789/2018-41**, dispõe sobre
212 homologação do Protocolo de Intenções de Cooperação Interinstitucional com a
213 Universidad Plurinacional de La Patria Grande – UPPaG, voto favorável à
214 homologação, aprovado por unanimidade, de acordo com a Decisão CD n.º
215 19/2019. Seguindo, o Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque solicitou a
216 retirada de pauta do **Proc. n.º 23018.942244/2018-04**, que dispõe sobre
217 solicitação de retificação da Resolução Conselho Diretor Nº 01 de 09 de março
218 de 2018, referente a organização administrativa e denominação de cargos do
219 Instituto de Física, para converter em diligência. Continuando, o conselheiro Luiz
220 Alberto Esteves Scaloppe relatou o **Proc. n.º 23108.998431/2018-34**, que dispõe
221 sobre homologação do Acordo de Cooperação com a Russian-Armenian
222 University, Armênia, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, de
223 acordo com a Decisão CD n.º 18/2019. Em seguida, o conselheiro Antônio José
224 de Amorim relatou o **Proc. n.º 23108.195320/2017-92**, que dispõe sobre
225 homologação do Acordo de Cooperação Geral firmado entre a Universidade
226 Federal de Mato Grosso e o Centro Agronômico Tropical de investigación e
227 Enseñaza – CATIE, da Costa Rica, cujo voto favorável foi aprovado, por
228 unanimidade, conforme a Decisão CD n.º 20/2019. A seguir, o conselheiro Luiz
229 Alberto Esteves Escaloppe solicitou a inclusão na pauta e apresentou seu relato,
230 exarado em duas laudas, sobre o **Processo nº 23108.903505/2018-62**, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 versa sobre minuta de resolução acerca da realização de eventos no *campus* da
232 Universidade Federal de Mato Grosso e votou pelo indeferimento do pedido, em
233 face a existência de inúmeros pontos negativos associados a algumas
234 modalidades de eventos a serem permitidos na minuta de resolução em análise.
235 Em votação, o voto foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Decisão
236 CD nº 21/2019. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente
237 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por
238 mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados
239 Superiores que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do
240 Conselho Diretor.

Elenir Motta Sanches Arruda

Daime